



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 519/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jose Novais Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Articulação Política**, afastamento da sede do Município de Uiramutã - RR para a Boa Vista no período de 01/07/2025 a 05/07/2025 Deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativo da Secretaria. Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de Julho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito